



Guilherme Andrade de Oliveira
Prefeito Municipal

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 65/2024, de autoria do Poder Executivo, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 26/11/2024.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 18 / 12 / 2024

Estância, 18 de Dezembro de 2024.

LEI Nº 2.416

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Alvina Lúcia dos S. Silva
Alvina Lúcia dos S. Silva
Juradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Estância, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Gilson Andrade de Oliveira, Prefeito Municipal de Estância, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa as Despesas para a Lei Orçamentária Anual do Município de Estância para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos do art. 165, §5º da Carta Magna, Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Orgânica Municipal, Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o PCA – Plano de Contratação Anual, estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 10.947/2022, do Plano Plurianual de Ações – 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício a que se refere.

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143

gf



Procurador Geral dos Santos
Presidente

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados. (Compreende a proteção dos direitos relativos à Saúde, Previdência Social e Assistência Social – art. 194 da Constituição Federal!)

CAPÍTULO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social, já com as devidas deduções legais, é de R\$ 338.000.000,00 (trezentos e trinta e oito milhões de reais), assim divididos:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 264.426.738,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e oito reais);

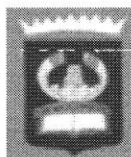
II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 73.573.262,00 (setenta e três milhões quinhentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais).

Parágrafo único. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para alocação e cobertura das despesas públicas, cujos ingressos orçamentários constituem Receita Pública, podendo ser classificadas em Receitas Correntes e de Capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

RECEITAS CORRENTES		VALOR R\$
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	47.472.095,00
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.291.000,00
1300	RECEITA PATRIMONIAL	5.701.200,00

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143



Handwritten signature and text:
Oliveira / Prefeito Municipal

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
1500	RECEITA INDUSTRIAL	0,00
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	16.005.000,00
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	289.696.255,00
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	595.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		363.760.550,00
7000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	355.000,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		355.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		VALOR R\$
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		189.450,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		3.921.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		4.110.950,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		368.226.500,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA – RESTITUIÇÃO		(710.500,00)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		(29.516.000,00)
TOTAL DAS DEDUÇÕES		(30.226.500,00)
TOTAL GERAL DA RECEITA (LÍQUIDA)		338.000.000,00

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143

Handwritten signature



*Cristóvão Freire dos Santos
Presidente*

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Art. 3º - As despesas serão fixadas segundo a discriminação constante dos quadros demonstrativos de **órgãos, funções e subfunções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa**, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
PODER LEGISLATIVO	13.230.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	117.186.488,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	114.711.450,00
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	5.468.800,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	13.830.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	64.184.225,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.389.037,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	338.000.000,00

POR FUNÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01 – LEGISLATIVA	13.230.000,00
02 – JUDICIÁRIA	7.562.031,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	33.254.477,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	761.000,00

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143

ajl



*Gratidão Praça dos Santos
Proletários*

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.389.037,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.090.000,00
10 – SAÚDE	64.184.225,00
12 – EDUCAÇÃO	114.711.450,00
13 – CULTURA	9.967.947,00
15 – URBANISMO	37.439.243,00
16 – HABITAÇÃO	2.100,00
17 – SANEAMENTO	14.323.700,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	3.594.649,00
20 – AGRICULTURA	3.576.328,00
24 – COMUNICAÇÕES	1.904.733,00
25 – ENERGIA	2.100,00
26 – TRANSPORTE	11.915.877,00
27 – DESPORTO E LAZER	2.317.103,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	5.510.000,00
99 – RESERVA	264.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	338.000.000,00

PELA NATUREZA DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES	VALOR R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.112.571,00

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.510.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.442.691,00
DESPESAS DE CAPITAL	VALOR R\$
INVESTIMENTOS	25.658.038,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.012.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR R\$
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	264.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	338.000.000,00

SEÇÃO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º - Ficam autorizados os Poderes do Município (Executivo e Legislativo), seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive Fundações, a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 80% da despesa orçada, conforme art. 7º, inciso I, da lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º - Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais suplementares serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º - Acompanharão os Projetos de Lei, relativos a créditos adicionais, exposições de motivos que os justifiquem.

§ 3º - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara de Vereadores serão considerados abertos com a sanção, publicação da respectiva Lei.

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

§ 4º - Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, Superavit Financeiro de exercício anterior ou operações de créditos, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

§ 5º - Não será admitida modificação do valor global dos Projetos de Lei de Orçamento e de Créditos Adicionais, em observância ao disposto no inciso I do artigo 63, combinado com o §3º do art. 166, ambos da Carta Magna de 1988.

§ 6º - A reabertura dos Créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição Federal, quando necessária, será efetivada mediante Decreto do Prefeito Municipal.

SEÇÃO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo único: O município enviará um pedido para verificação de limites e condições para análise da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e uma vez tendo parecer favorável encaminhará projeto de Lei à Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Cristóvão Pereira dos Santos
Presidente

Art. 6º – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, deverá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a fazer uso do que dispõe o art. 66 e parágrafo único da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º – As metas fiscais definidas na Lei de diretrizes orçamentárias para 2025, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Criar fontes de recursos objetivando atender à identificação de Receitas, com aplicação específica, não incluída no orçamento;

II – Estabelecer normas para realização de despesas, na qual deve fixar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de que se obtenha o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação em vigor;

III – Criar elementos de despesa, com a respectiva fonte, que podem ser suplementados nos termos do art. 4º desta Lei;

IV – Incluir, por Decreto, novas ações ou novos elementos de despesas em ações já consignadas no orçamento, desde que sejam decorrentes de recursos de convênios ou ainda, para adequar o orçamento aos programas cujos os recursos sejam provenientes do Governo Federal e/ou Estadual, bem como suas contrapartidas.

Art. 10º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos do quadriênio 2022-2025 e da lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, garantindo a compatibilidade com a presente Lei Orçamentária conforme art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 11º – O Poder Executivo, por ato do Ordenador de Despesa, poderá durante o exercício de 2025 ajustar as fontes de recursos, sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução dessa Lei, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 2023 – 10ª edição (pág.145 e seguintes),

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143



Cristóvão Brito dos Santos
Presidente

Estado de Sergipe
Município de Estância

Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23/02/2021, Portaria nº 710, de 25/02/2021, Portaria nº 925, de 08/07/2021, Portaria 1.445, de 14/06/2022.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 18 de Dezembro de 2024.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Cristóvão Pereira dos Santos
Presidente

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	47.472.095,00	01 - Legislativa	13.230.000,00
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	4.291.000,00	02 - Judiciária	7.562.031,00
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	5.701.200,00	04 - Administração	33.254.477,00
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	16.005.000,00	06 - Segurança Pública	761.000,00
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	289.696.255,00	08 - Assistência Social	9.389.037,00
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	595.000,00	09 - Previdência Social	4.090.000,00
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	189.450,00	10 - Saúde	64.184.225,00
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.921.500,00	12 - Educação	114.711.450,00
76000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	355.000,00	13 - Cultura	9.967.947,00
17000000 - DEDUÇÃO DO FUNDEB	-29.516.000,00	15 - Urbanismo	37.439.243,00
17000000 - RESTITUIÇÃO DE RECEITA	-710.500,00	16 - Habitação	2.100,00
		17 - Saneamento	14.323.700,00
		18 - Gestão Ambiental	3.594.649,00
		20 - Agricultura	3.576.328,00
		24 - Comunicações	1.904.733,00
		25 - Energia	2.100,00
		26 - Transporte	11.915.877,00
		27 - Desporto e Lazer	2.317.103,00
		28 - Encargos Especiais	5.510.000,00
		99 - Reserva	264.000,00
Total Receita:	338.000.000,00	Total Despesa:	338.000.000,00

ejl



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
		Detalhamento	Valor
		01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
		01 - Legislativa	13.230.000,00
		Total	13.230.000,00
		02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA	
		24 - Comunicações	1.904.733,00
		25 - Energia	2.100,00
		18 - Gestão Ambiental	3.594.649,00
		20 - Agricultura	3.576.328,00
		28 - Encargos Especiais	5.510.000,00
		99 - Reserva	264.000,00
		26 - Transporte	6.464.477,00
		27 - Desporto e Lazer	2.317.103,00
		06 - Segurança Pública	761.000,00
		09 - Previdência Social	4.090.000,00
		02 - Judiciária	7.552.031,00
		04 - Administração	33.254.477,00
		16 - Habitação	2.100,00
		17 - Saneamento	503.700,00
		13 - Cultura	9.967.947,00
		15 - Urbanismo	37.421.843,00
		Total	117.186.488,00
		03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		12 - Educação	114.711.450,00
		Total	114.711.450,00
		04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
		10 - Saúde	64.184.225,00
		Total	64.184.225,00
		05 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
		26 - Transporte	5.451.400,00
		15 - Urbanismo	17.400,00
		Total	5.468.800,00
		06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
		17 - Saneamento	13.820.000,00
		02 - Judiciária	10.000,00
		Total	13.830.000,00
		07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		08 - Assistência Social	9.389.037,00
		Total	9.389.037,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Cristóvão Prates dos Santos
 Presidente

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
10000000 - RECEITAS CORRENTES		363.760.550,00	30000000 - DESPESAS CORRENTES		308.065.262,00
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	47.472.095,00		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.112.571,00	
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	4.291.000,00		32000000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.510.000,00	
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	5.701.200,00		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.442.691,00	
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	16.005.000,00				
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	289.696.255,00				
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	595.000,00				
70000000 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		355.000,00			
76000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	355.000,00				
RESTITUIÇÃO RECEITA		-710.500,00			
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-710.500,00				
DEDUÇÃO RECEITA		-29.516.000,00			
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-29.516.000,00				
SUBTOTAL		333.889.050,00	SUBTOTAL		308.065.262,00
DÉFICIT		0,00	SUPERÁVIT		25.823.788,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		333.889.050,00	TOTAL DA DESPESA CORRENTE		333.889.050,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		25.823.788,00			
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL		4.110.950,00	40000000 - DESPESAS DE CAPITAL		29.670.738,00
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	189.450,00		44000000 - INVESTIMENTOS	25.658.038,00	
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.921.500,00		46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.012.700,00	
SUBTOTAL		4.110.950,00	SUBTOTAL		29.670.738,00
			RESERVA DO RPPS		0,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA		264.000,00
TOTAL RECEITA DE CAPITAL		29.934.738,00	TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL		29.934.738,00
DÉFICIT		0,00	SUPERAVIT		0,00
TOTAL DA RECEITA		338.000.000,00	TOTAL DA DESPESA		338.000.000,00
RESUMO					
1 - RECEITAS CORRENTES		363.760.550,00	3 - DESPESAS CORRENTES		308.065.262,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL		4.110.950,00	4 - DESPESAS DE CAPITAL		29.670.738,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		355.000,00	7 - RESERVAS RPPS		0,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	9 - RESERVAS		264.000,00
DEDUÇÕES+RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS		-30.226.500,00			
TOTAL DA RECEITA		338.000.000,00	TOTAL DA DESPESA		338.000.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
---------	-------	-------	---------	-------	-------

ef



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Criseleide F. F. ...
Presidente

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000	RECEITAS CORRENTES			363.760.550,00
110000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			47.472.095,00
111000000	IMPOSTOS		45.391.095,00	
111200000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	13.567.500,00		
111250000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	11.550.000,00		
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.500.000,00		
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	50.000,00		
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.900.000,00		
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00		
1112530000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.017.500,00		
1112530100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.000.000,00		
1112530200	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.500,00		
1112530300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15.000,00		
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	18.200.295,00		
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	18.200.295,00		
1113031000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	16.000.000,00		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	16.000.000,00		
1113034000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.200.295,00		
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.200.295,00		
1114000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	13.623.300,00		
1114510000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	13.623.300,00		
1114511000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	13.623.300,00		
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	13.193.300,00		
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	80.000,00		
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	320.000,00		
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00		
1120000000	TAXAS		2.081.000,00	
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.081.000,00		
1121010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.031.000,00		
1121010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.771.000,00		
1121010101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.631.000,00		
1121010102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - SMTT	140.000,00		
1121010200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	35.000,00		
1121010300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	200.000,00		
1121010400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa	25.000,00		
1121500000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00		
1121500100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00		
1200000000	CONTRIBUIÇÕES			4.291.000,00
1240000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.291.000,00	
1241000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.291.000,00		
1241500000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.291.000,00		
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.291.000,00		
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL			5.701.200,00
1320000000	VALORES MOBILIÁRIOS		5.001.200,00	
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.996.200,00		
1321010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.996.200,00		
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.996.200,00		
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.074.900,00		
1321010102	Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE	350.000,00		
1321010103	Remuneração de Depósitos Bancários - SMTT	190.000,00		
1321010104	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	774.300,00		
1321010105	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	1.705.000,00		
1321010106	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMED	902.000,00		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Cristóvão Pereira dos Santos
Presidente

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1322000000	DIVIDENDOS	5.000,00		
1322010000	DIVIDENDOS	5.000,00		
1322010100	Dividendos - Principal	5.000,00		
1360000000	CESSÃO DE DIREITOS		700.000,00	
1361000000	CESSÃO DE DIREITOS	700.000,00		
1361010000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	700.000,00		
1361011000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	700.000,00		
1361011100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	700.000,00		
1600000000	RECEITA DE SERVIÇOS			16.005.000,00
1610000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		5.000,00	
1611000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00		
1611020000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	5.000,00		
1611020100	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00		
1690000000	OUTROS SERVIÇOS		16.000.000,00	
1699000000	OUTROS SERVIÇOS	16.000.000,00		
1699500000	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	16.000.000,00		
1699501000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	16.000.000,00		
1699501100	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Principal	15.402.000,00		
1699501101	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Fornecimento de água	15.000.000,00		
1699501102	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Expediente	2.000,00		
1699501103	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Negociações	400.000,00		
1699501200	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Multas e Juros de Mora	598.000,00		
1699501201	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Multas	158.000,00		
1699501202	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Encargos diários	440.000,00		
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			289.696.255,00
1710000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		136.576.755,00	
1711000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	77.050.000,00		
1711510000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	77.000.000,00		
1711511000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	70.000.000,00		
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	70.000.000,00		
1711512000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	7.000.000,00		
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	7.000.000,00		
1711520000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	50.000,00		
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	50.000,00		
1712000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	13.662.655,00		
1712520000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	13.662.655,00		
1712521000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89	11.892.328,00		
1712521100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	11.892.328,00		
1712523000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	270.327,00		
1712523100	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	270.327,00		
1712524000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1.500.000,00		
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.500.000,00		
1713000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	35.000.000,00		
1713500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	35.000.000,00		
1713501000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	15.000.000,00		
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	15.000.000,00		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Cristovão Freire dos Santos
Presidente

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1713502000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	15.000.000,00		
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	15.000.000,00		
1713503000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.500.000,00		
1713503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	2.500.000,00		
1713504000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC	1.000.000,00		
1713504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	1.000.000,00		
1713505000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	1.500.000,00		
1713505100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	1.500.000,00		
1714000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	8.800.000,00		
1714500000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.000.000,00		
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.000.000,00		
1714520000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	1.500.000,00		
1714520100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.500.000,00		
1714530000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	800.000,00		
1714530100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	800.000,00		
1714980000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	1.500.000,00		
1714980100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.500.000,00		
1716000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	1.200.600,00		
1716500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	1.200.600,00		
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.200.600,00		
1717000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.500,00		
1717520000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.500,00		
1717520100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	3.500,00		
1719000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	860.000,00		
1719580000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	60.000,00		
1719580100	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	60.000,00		
1719600000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	800.000,00		
1719600100	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	800.000,00		
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		73.059.500,00	
1721000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	67.540.000,00		
1721500000	COTA-PARTE DO ICMS	60.500.000,00		
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	60.500.000,00		
1721510000	COTA-PARTE DO IPVA	7.000.000,00		
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.000.000,00		
1721520000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	30.000,00		
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.000,00		
1721530000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.000,00		
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00		
1722000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	650.000,00		
1722500000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	650.000,00		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1722502000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	250.000,00		
1722502100	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	250.000,00		
1722503000	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	400.000,00		
1722503100	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	400.000,00		
1723000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	500.000,00		
1723500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	500.000,00		
1723500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00		
1729000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	4.369.500,00		
1729510000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	369.500,00		
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	369.500,00		
1729990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	4.000.000,00		
1729990100	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	4.000.000,00		
1729990101	Outras Transferências dos Estados e DF - Prefeitura	1.000.000,00		
1729990102	Outras Transferências dos Estados e DF - Educação	3.000.000,00		
1750000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		80.000.000,00	
1751000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIO	80.000.000,00		
1751500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISS	80.000.000,00		
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	80.000.000,00		
1790000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		60.000,00	
1791000000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	60.000,00		
1791980000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS- NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	60.000,00		
1791980100	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente - Principal	60.000,00		
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			595.000,00
1910000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		520.000,00	
1911000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	520.000,00		
1911010000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	20.000,00		
1911010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.000,00		
1911140000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	500.000,00		
1911140100	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	500.000,00		
1920000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		60.000,00	
1922000000	RESTITUIÇÕES	60.000,00		
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60.000,00		
1922990100	Outras Restituições - Principal	60.000,00		
1922990101	Outras Restituições - Prefeitura	10.000,00		
1922990102	Outras Restituições - Educação	10.000,00		
1922990103	Outras Restituições - Saúde	10.000,00		
1922990104	Outras Restituições - Assistência	10.000,00		
1922990105	Outras Restituições - SAAE	10.000,00		
1922990106	Outras Restituições - SMTT	10.000,00		
1990000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		15.000,00	
1999000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00		
1999990000	OUTRAS RECEITAS	15.000,00		
1999992000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	15.000,00		
1999992100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	15.000,00		
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL			4.110.950,00
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS			189.450,00
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		189.450,00	
2213000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	189.450,00		
2213010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	189.450,00		
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	189.450,00		
2213010101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - SMTT	250,00		

ef